PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

Relatório de Gestão

Indaiatuba, junho de 2022

Este relatório de gestão contém a digitalização de uma sequência cronológica das publicações em diário oficial e portal eletrônico (sítio específico - https://www.indaiatuba.sp.gov.br/saude/vigilancia-em-saude/vigilancia-epidemiologica/novo-coronavirus/lei-aldir-blanc/) de todas as informações e resultados envolvendo o processo necessário para execução deste plano de ação da referida Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

Também foram digitalizados dois processos administrativos, como amostra aleatória da totalidade de processos administrativos internos, gerados e arquivados pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba-SP / Secretaria de Cultura, utilizados para documentação de todos os trâmites, com suas respectivas especificidades demandadas por cada inciso da Lei Aldir Blanc, de acordo com cada contemplado. Ou seja, para cada contemplação, foi aberto um processo administrativo para as documentações e registros necessários. O acesso a amostra dos processos digitalizados poderá ser feita pelos links disponibilizados neste relatório.

E por fim, este relatório encerra-se com as tabelas sínteses com as informações de fechamento financeiro, saldo de rendimentos e o saldo não utilizado, com a comprovação do recolhimento de GRU para devolução total do saldo não utilizado, que estava disposto em conta específica do Banco do Brasil, encerrando-se assim o processo.

Sequência cronológica das publicações em diário oficial e portal eletrônico (sítio específico).

https://www.indaiatuba.sp.gov.br/saude/vigilancia-em-saude/vigilancia-epidemiologica/novo-coronavirus/lei-aldir-blanc/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.026, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.352, de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 1962/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do disposto no art. 6º, da Lei n.º 6.352, de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura os seguintes membros:

I – Tânia Castanho Ferreira, Secretária Municipal de Cultura;
II – Juliano Rufini, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
III – Paula Fernanda Sciamarelli, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
IV – Viviane Gonçalves Teixeira Matavelli, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

V – Juliana Aparecida Alves, representantes da Sociedade Civil;
VI – Hilton Rufino, representantes da Sociedade Civil;
VII – Rafaela Giacomeli Alves, representantes da Sociedade Civil;

Art. 2º - Os conselheiros nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ao final serem reconduzidos quantas vezes forem necessárias.

Art. 3º - O exercício das funções de conselheiro será desempenhada gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função, considerada como serviço relevante prestado à comunidade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de julho de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 24 de julho de 2020.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Lei nº 6.352 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;

Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.440/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Competirá ao Fundo Municipal de Cultura criado pela Lei nº 6.352 de 21 de agosto de 2014, por seu Conselho Diretor, a execução e administração dos recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas nos incisos II e III do *caput* do artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Pública municipal, providenciará os meios administrativos e operacionais para o recebimento do valor integral a ser destinado ao Município, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura a execução, o acompanhamento e fiscalização das ações previstas Lei Federal nº 14.017, de 2020, especialmente:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - promover a regulamentação, no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma e nas condições previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020, observando-se o artigo 3º deste Decreto;

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

V - deliberar sobre a distribuição e fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura expedirão resolução conjunta com instruções complementares para esclarecer e orientar a execução deste Decreto, bem como da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à programação para a destinação dos recursos no prazo estabelecido no artigo 3º e seu § 2º da referida lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de setembro de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de setembro de 2020

2

CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMC/CDFMC Nº2 /2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Indaiatuba, usando das suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de setembro de 2020.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Lei nº 6.352 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;

Considerando, especialmente, o disposto no inciso II do art. 2º e no art. 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.440/2020;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Indaiatuba, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Indaiatuba, executará diretamente os recursos financeiros transferidos pela União por força da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, promovendo as ações necessárias à gestão e utilização destes recursos, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 março de 2020.

Art. 2º O Município de Indaiatuba receberá da União, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Cultura, em parcela única, no exercício de 2020 o valor de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

R$ 1.638.546,35 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no Anexo III do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, competindo-lhe:

I - promover o repasse de subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020; e

II - elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de workshops, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º Do valor previsto no *caput* deste artigo, 40,10% (quarenta inteiros e dez centésimos por cento), correspondente a R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), serão destinados para os subsídios mensais de que trata o inciso I do *caput*, e 59,90% (cinquenta e nove inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente a R$ 981.546,35 (novecentos e oitenta e um mil reais e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados na Lei Federal nº 14.017, de 2020, e nesta Resolução deverão residir e estar domiciliados no território do Município de Indaiatuba há, no mínimo:

I - 24 (vinte e quatro) meses, para as ações de que trata o inciso I do *caput* deste artigo e;

II - 12 (doze) meses, para ações de trata o inciso II do *caput* deste deste artigo.

§ 3º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no inciso I do *caput* deste artigo fica condicionado à verificação de elegibilidade do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

beneficiário, realizada por meio de consulta prévia às bases de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 4º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o § 3º não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados do Estado de São Paulo e do Município de Indaiatuba que se façam necessárias.

§ 5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo não afasta a incidência tributária e a obrigação do recolhimento de impostos de acordo com a legislação tributária vigente.

§ 6º Os proponentes selecionados para os instrumentos destinados ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão preencher os anexos previstos no Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e/ou outras documentações que se façam necessárias.

Art. 3º Dos beneficiários dos recursos contemplados na Lei Federal nº 14.017, de 2020, e nesta Resolução, serão priorizados aqueles que de acordo com a inscrição declararem ter como atividade principal a atividade cultural para a qual se inscreveu, e comprovar que a mesma tenha sido interrompida em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CAPÍTULO II

DO SUBSÍDIO MENSAL

Art. 4º O subsídio mensal de que trata o inciso I do *caput* do art. 2º terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com os seguintes critérios:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

ESCALONAMENTO DE RECURSOS		PONTUAÇÃO						
ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS	0	1	2	3	4	5
1	TEMPO EM ATIVIDADE	5	Menor que 2 anos - Inscrição excluída conforme lei 14.017 de	2 anos a 3 anos e 11 meses	4 anos a 5 anos e 11 meses	6 anos a 7 anos e 11 meses	8 anos a 9 anos e 11 meses	acima de 10 anos
2	FATURAMENTO / RECEITA ANUAL DO ESPAÇO CULTURAL REFERENTE A 2019 (VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES)	5	Igual a 0 (zero)	Até R$ 60.000,00	de R$ 60.000,01 a R$ 84.000,00	de R$ 84.000,01 a R$ 108.000,00	de R$ 108.000,01 a R$ 132.000,00	Acima de R$ 132.000,01
3	DESPESA MENSAL LOCAÇÃO (ALUGUEL) OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO - VALOR ACUMULADO NOS ULTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Igual a 0 (zero)	Até R$ 4.000,00	de R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	de R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	de R$ 12.000,01 a R$ 16.000,00	Acima de R$ 20.000,01
4	DESPESA DO ESPAÇO COM ENERGIA E ÁGUA - VALOR ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Igual a 0 (zero)	Até R$ 2.000,00	de R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	de R$ 2.500,01 a R$ 3.500,00	de R$ 3.500,01 a R$ 4.500,00	Acima de R$ 4.500,01
5	DESPESA DO ESPAÇO COM INTERNET E TELEFONE - VALOR ACUMULADO NOS ULTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Igual a 0 (zero)	Até R$ 1.000,00	de R$ 1.000,01 a R$ 1.500,00	de R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	de R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	Acima de R$ 2.500,01
6	FUNCIONÁRIOS MANTIDOS PELO ESPAÇO CULTURAL	5	0 (zero) funcionário contratado	01 funcionário contratado	02 funcionários contratados	03 funcionários contratados	04 funcionários contratados	Acima de 05 funcionários contratados

PONTUAÇÃO	TOTAL PONTOS	VALOR DO SUBSIDIO MENSAL
30	1 a 15	R$ 3000,00
	16 a 19	R$ 4000,00
	20 a 22	R$ 5000,00
	23 a 24	R$ 6000,00
	25 a 26	R$ 7000,00
	27 a 28	R$ 8000,00
	29	R$ 9000,00
	30	R$ 10000,00

§ 1º Farão jus à concessão do benefício de que trata este artigo, todos os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, inscritas no Cadastro Municipal até 30 de setembro de 2020.

§ 2º Não havendo inscrições remanescentes, os valores de que trata o § 1º, poderão ser remanejados para utilização nas ações de que trata o inciso II do art. 2º desta Resolução.

§ 3º Aos inscritos após 30 de setembro de 2020 a concessão do benefício fica limitada aos valores remanescentes não utilizados e/ou devolvidos dos recursos já destinados aos beneficiários inscritos até a data limite. Não havendo inscrições remanescentes estes valores poderão ser remanejados para utilização no inciso II do Art. 2º desta resolução.

§ 4º Os recursos destinados ao cumprimento do disposto neste artigo são referentes aos meses de junho a dezembro de 2020, inclusive retroativamente, podendo o pagamento ser efetuado em até 3 parcelas.

§ 5º Os critérios estabelecidos no *caput* deste artigo serão informados detalhadamente no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, disponível para preenchimento na Plataforma +Brasil.

Art. 5º Farão jus ao subsídio mensal previsto no inciso I do *caput* do art. 2º as entidades de que trata o referido inciso, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e
VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º As entidades de que trata o inciso I do *caput* do art. 2º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

§ 2º O subsídio mensal somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 6º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - pontos e pontões de cultura;
II - teatros independentes;
III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;
V - cineclubes;
VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII - bibliotecas comunitárias;
IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI - comunidades quilombolas;
XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV - livrarias, editoras e sebos;
XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII - estúdios de fotografia;
XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
XIX - ateliês de pintura, moda, *design* e artesanato;
XX - galerias de arte e de fotografias;
XXI - feiras de arte e de artesanato;
XXII - espaços de apresentação musical;
XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 5º desta Resolução.

Art. 7º Fica vedada a concessão do subsídio mensal a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, e espaços cujo cadastro nacional de pessoa jurídica não apresente CNAE de atividades culturais.

Art. 8º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso I do *caput* do art. 2º ficam obrigadas a garantir, como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma

gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal apresentarão à Secretaria Municipal de Cultura, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Cultura o aceite do objeto da contrapartida e posteriormente verificação do cumprimento, e que trata este artigo.

Art. 9º O beneficiário do subsídio mensal apresentará 2 (duas) prestações de contas parciais, sendo ambas em até 5 dias úteis após o recebimento de cada parcela; e uma prestação de conta final até o dia 07 de dezembro de 2020, referentes ao uso do benefício, diretamente à Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º As prestações de contas de que trata este artigo deverão comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º O beneficiário que não comprovar os gastos relativos a manutenção da atividade cultural em quaisquer das prestações de contas parciais, terá o pagamento suspenso e prazo máximo de 5 (cinco) dias para a regularização da mesma, sem ultrapassar o prazo final previsto no caput deste artigo.

§ 3º Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria de Cultura poderá, em qualquer momento excluir o proponente, assim como anular o repasse eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

§ 4º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I - internet;
II - transporte;
III - aluguel;
IV - telefone;
V - consumo de água e luz; e
VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 5º A Secretaria Municipal de Cultura discriminará, no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, os subsídios concedidos, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no *caput* deste artigo foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.

CAPÍTULO III

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 10 A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria Municipal de Cultura, elaborará e publicará editais e chamadas públicas conforme o inciso II do *caput* do art. 2º desta Resolução, observadas as condições previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020, e do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e nesta Resolução.

Parágrafo único. Observadas as restrições da legislação eleitoral, e a vedação à utilização de símbolos que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos, os editais e chamadas públicas serão publicados na Imprensa Oficial do Município e amplamente divulgados nos canais eletrônicos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 11 Além do atendimento aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, os editais e chamadas públicas para repasse dos recursos de que trata o inciso II do *caput* do art. 2º desta Resolução deverão observar, no que couber, os seguintes critérios:

I - somente poderão concorrer artistas e fazedores de cultura que residam e estejam domiciliados no território do Município de Indaiatuba;

II - o pagamento do montante da premiação ou chamamento, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física - CPF do beneficiário responsável;

III - cada beneficiário, por Cadastro de Pessoa Física - CPF, somente poderá inscrever-se como responsável para um único edital;

IV - o beneficiário, por Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá receber o valor de premiação ou chamamento de que trata o inciso II deste artigo uma única vez;

Art. 12 Na entrega dos trabalhos em qualquer formato, exigir-se-á que os mesmos sejam elaborados exclusivamente para os editais previstos, devendo haver menção expressa da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Cultura informará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020:

I - os tipos de instrumentos realizados;
II - a identificação do instrumento;
III - o total dos valores repassados por meio do instrumento;
IV - o quantitativo de beneficiários;
V - para fins de transparência e verificação, a publicação na Imprensa Oficial do Município dos resultados dos certames, em formato PDF, e em site institucional;
VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos;
VII - na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 14 A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, deverá elaborar e apresentar o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Parágrafo único. O não envio do relatório de gestão final no prazo estabelecido no *caput*, ensejará em responsabilização do gestor responsável no momento do vencimento do prazo final e as devidas providências para recomposição do dano.

Art. 15 A Prefeitura Municipal de Indaiatuba deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere esta Resolução pelo prazo de 10 (dez) anos.

25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, observado o disposto no parágrafo único do art. 10 desta Resolução, dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 17 Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 (sessenta) dias após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao Fundo de Cultura do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os recursos financeiros remanescentes poderão ser remanejados entre os instrumentos do plano de ação a fim de atender os proponentes suplentes nos itens do inciso II do art. 2º desta Resolução.

Art. 18 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020.

Art. 19 Fica revogada a Resolução Conjunta SMC/CDFMC Nº01 /2020, de 21 de setembro de 2020.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2020.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.076, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 10, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 - Lei Aldir Blanc; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20.789/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.648.546,35 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do disposto nos incisos II, III e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 7.282, de 12 de Dezembro de 2019, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			-
1111	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	507.000,00
1112	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA	150.000,00
1113	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICOS	881.546,35
1114	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	60.000,00
1115	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	40.000,00
1116	01.06.02.13.3920003.2003.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00

Total.....R$ 1.648.546,35

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R$ 1.638.546,35 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e do Superávit Financeiro 2019 – Tesouro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de setembro de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 24 de setembro de 2020.

2

28

CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/CGFMC Nº 1/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Indaiatuba, usando das suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de setembro de 2020

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Fede al nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Lei nº 6.352 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;

Considerando, especialmente, o disposto no inciso II do art. 2º e no art. 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de dezembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.440/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para deliberar sobre a verificação de elegibilidade do beneficiário, a distribuição, fiscalização e execução dos recursos transferidos, os seguintes membros:

I- José Eduardo Rodrigues
II- Reverton José de Paula
III- Henrique Augusto Steve

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1

29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

Indaiatuba, 16 de outubro de 2020.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

2

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Resultados

Edital Nº 02AB/2020 Para Qualificação, Premiação de Grandes Obras para os Espaços Públicos

nº Inscrição	Proponente	Resultado
69	Beatriz Simões do Amaral	Deferido
76	Kenia Marli De Angeli	Deferido
75	Paulo Roberto Gomes	Deferido
73	Elisa Faccin Toledo	Deferido
81	Gelson Minervino da Silva	Deferido
74	Rafael da Silva Pereira	Suplente
83	Larissa Elizabeth de Barros Brito	Suplente
68	Adriano Zechini da Silva	Suplente
91	Karen Di Pino Ewel	Suplente
85	Márcia Motta Amelotti	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 07AB/2020 Para Qualificação e Premiação de Apresentações Online de Atividades Ligadas as Artes da Cena

nº Inscrição	Proponente	Resultado
51	Moacir Almeida Barbosa	Deferido
90	Amanda Stahl Homem de Bittencourt	Deferido
84	Tiago da Costa Marcon	Deferido
66	André Luiz Chiarioni	Deferido
89	Fabio de Almeida Pimenta	Deferido
92	Flavio Luis Silva	Deferido
86	Willian Fernando Lourenção	Deferido
93	Natália Pires Tiso de Melo	Deferido
78	Fernando Felipe De Almeida	Deferido
82	Juliana de Jesus Gonçalves Rodrigues	Deferido
72	Gisele Aparecida de Campos	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital Nº 08AB/2020 de Chamamento Público de Fomento a Apresentações Online de Workshops Ligados as Diversas Linguagens Artísticas

nº Inscrição	Proponente	Resultado
57	Daniel Ifanger	Deferido
98	Rafaela Santos da Silva	Deferido
52	Marcos Kimura	Deferido
80	José Roberto Guedes de Oliveira	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

33y

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

Edital Nº 09AB/2020 de Chamamento Público de Fomento a Apresentações Online de Cursos Ligados as Diversas Linguagens Artísticas

nº Inscrição	Proponente	Resultado
63	Viktor Alexandre Giacomin De Lima	Deferido
55	Marcio Dos Santos	Deferido
96	Cleverson Cristiano Lopes	Deferido
59	Bruna Natasha Frari	Deferido
58	Rinaldo Rodrigues Penteado	Deferido
95	Paula Zaninello Miyamura	Deferido
62	Flávio Pinto da Silva	Deferido
97	Vânia Camargos Ferreira	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

34

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a cláusula 8.11, do Edital nº 02AB/2020 que rege a qualificação, premiação de grandes obras para os espaços públicos;

R E S O L V E, convocar, os candidatos inscritos conforme quadro abaixo,

Inscrição	Proponente
74	Rafael da Silva Pereira
83	Larissa Elizabeth de Barros Brito
68	Adriano Zechini da Silva
91	Karen Di Pino Ewel
85	Márcia Motta Amelotti

O suplente convocado deverá encaminhar para o e-mail: cultura@indaiatuba.sp.gov.br a documentação prevista nas cláusulas 4.2 ou 4.3, conforme a categoria de inscrição, para efetivação da premiação, caso contrário será considerado desistente.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2020

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

35

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Resultados

Edital nº 01AB/2020 De Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Diversas Linguagens

nº Inscrição	Nome	Resultado
239	Carlos Rogério Brolo	Deferido
176	Marcos Matturro Foschiera	Deferido
246	Vanessa de Vechi Hayashi	Deferido
209	Roque Pires de Ávila Júnior	Deferido
114	Marcelo Oliveira dos Santos	Deferido
116	Agnaldo Aolegário de Araújo	Deferido
245	Arthur Felipe Raymundo	Deferido
251	Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior	Deferido
190	Sara Virginia Veloso Bonfim	Deferido
243	Jader Ferreira de Morais	Deferido
197	Hellen Dias Mizael Pinheiro	Deferido
166	Wagner dos Santos Lopes	Deferido
152	Walter Caldeira	Deferido
215	Plínio Paulo Vital da Silva	Deferido
65	Jociara Rodrigues de Souza Oliveira	Deferido
211	Vinicius Alceu da Silva Cunha	Deferido
213	Antonio Venâncio de Andrade Júnior	Deferido
146	Marcus Vinicius Mazieri Campo	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

368

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

179	Giovanna Herrera	Deferido
104	Victor de Almeida Lizabelle	Deferido
207	Priscila da Silva Alice	Deferido
249	Carlos Eduardo Costa Wohl	Deferido
124	Ketlan Kepper Oliveira dos Santos	Deferido
144	Leticia Ap Nicolielo Bartholomeu	Deferido
126	Priscila Ediara Oliveira	Deferido
138	Isaac Miranda das Neves	Deferido
226	Adriana Maria Ferreira Ida	Deferido
199	Fernando Madeira Lamas	Deferido
175	Juliana Domingues Giusti Wolk	Deferido
101	José Roberto Guedes de Oliveira	Deferido
240	Fabiana do Carmo Oliveira Gasser	Deferido
142	João Vitor Aureliano Soares	Deferido
244	Guilherme Henrique Wittckind	Deferido
186	Teresa Cristina Gnecco	Deferido
206	Gabriel Zatarin Laurenciano	Deferido
172	Gabriela de Macedo Fontes	Deferido
235	Mauro Eduardo Peres	Deferido
99	Antônio Pereira dos Santos	Deferido
171	Carlos Rodrigo Bermejo	Deferido
196	Livia Cristina de Barros Brito	Deferido
125	Thais Battistini Gomide	Deferido
221	Afonso Alves Torres Neto	Deferido
111	Marcelo Gomes Polidorio	Deferido
112	Marcelo José Boaventura	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

232	Karina Sanrtos Ferreira Barros	Deferido
224	Alexandre Valentin Canezin Alves	Deferido
248	Bruno Blanco Guedes	Deferido
180	Fabio Leonel	Deferido
241	Fábio Augusto da Silva Nascido	Deferido
162	Eucrisio Venceslau da Silva	Deferido
184	Adão Pedroso de Morais	Deferido
77	Adilio Santos de Oliveira	Deferido
161	João Mario Correia Barreira	Deferido
223	Giovani Rebonato Evangelista	Deferido
115	Alex Flavio Guimaraes	Deferido
151	Thiara Palmieri	Deferido
181	Luciano Teixeira Santos	Deferido
178	Rene Monsanto	Deferido
153	Paulo Ferraz De Sousa	Deferido
174	Douglas Souza Lira	Deferido
141	Renan De Angeli Lima	Deferido
227	Victor Luiz Gasser	Deferido
247	Flavio Silva Oliveira	Deferido
67	Jailton Alves de Oliveira	Deferido
127	Michele Cristina Agostini	Deferido
201	Fernando Henrique Lazzaro Pereira	Deferido
254	Marcos Cesar Rodrigues Monsão	Deferido
193	Kleber Araujo Costa	Deferido
129	Keli Karina Barbosa	Deferido
188	Rafaela Silva dos Santos	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

71	Jefferson Brito Canova	Deferido
106	Fabio Armando Lopes Garcia	Deferido
130	Avelino Antonio Camargo Prata	Deferido
154	Jessica Corrêa de Aquino	Deferido
210	Alice Tedeschi Novais	Deferido
233	Luiz Thomé da Fonseca Filho	Deferido
238	Ronaldo Gomes de Lima	Deferido
158	Carlos Roberto da Silva Forte	Deferido
203	Larissa Elizabeth de Barros Brito	Deferido
230	Hugo Renato de Lima	Deferido
234	Rodrigo Ramalho de Oliveira	Deferido
136	Julien Deyse Dias Cavalheiro	Indeferido
43	Victor de Almeida Lizabelle	Indeferido
100	Luciano Teixeira Santos	Indeferido
102	Valgerio Adriani Gianotto	Indeferido
105	Rene Monsanto	Indeferido
107	Michael Michel de Paula	Indeferido
110	Isabel Guariso Panzoldo	Indeferido
134	Ana Flavia Ambrosio	Indeferido
140	Adão Pedroso de Morais	Indeferido
173	Rodolfo Rigoni Rondon	Indeferido
177	Georgia Cozzi	Indeferido
205	Bruno Blanco Guedes	Indeferido
208	Jose Carlos	Indeferido
214	Jose Airton Parra Sobreira	Indeferido
218	Valdirene Barbosa Brasiliano	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

231	Gabriel Fernando Martins de Sá	Indeferido
242	Suzane Maira Pereira	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 03AB/2020 De Premiação e Fomento de Acervo e Obras para os Espaços Públicos

nº Inscrição	Nome	Resultado
132	Adriano Zechini da Silva	Deferido
122	Luana Lima da Silva	Deferido
169	Ubirajara Cardoso Toledo	Deferido
170	Adriana Ferfolha da Silva	Deferido
229	Adriana Maria Ferreira Ida	Deferido
123	Jose Airton Parra Sobreira	Deferido
200	Roque Pires de Ávila Júnior	Deferido
252	Iara Tedeschi Novais	Deferido
121	Alex Flavio Guimaraes	Deferido
192	Rodolfo Rigoni Rondor	Deferido
163	Renan Lorim Antonietto	Deferido
143	Elaine Aparecida Pinhoti Rodriguez	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 04AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas ao Artesanato

nº Inscrição	Nome	Resultado
253	Marcelo Saez	Deferido
133	Jose Pauzer	Deferido
183	Jessica Corrêa de Aquino	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 05AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas às Artes Visuais

nº Inscrição	Nome	Resultado
220	Bruno Brito da Silva	Deferido
225	Veridiana Beatriz Zurita	Deferido
212	Filipe Augusto de Siqueira França	Deferido
222	Marcio Sapupo Mossa	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

438

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 06AB/2020 de Premiação e Fomento a Obras Fotográficas para os Espaços Públicos

nº Inscrição	Nome	Resultado
165	Felipe De Souza Gomes	Deferido
189	Robson Senne dos Santos	Deferido
164	Fernanda Faccin Cardoso	Deferido
204	Lucas de Oliveira	Deferido
135	Renan Lorim Antonietto	Deferido
219	Sacha Kenzo Ueda	Deferido
155	Kimberly Christie Santos	Deferido
236	Daniel Cardoso	Deferido
168	Rafaela Valezin	Deferido
187	Kelly Cristina Amaral	Deferido
137	Marcus Vinicius do Carmo Kuhl	Deferido
167	Gabriel Ambiel Faccioli	Deferido
103	Islane Almeida	Deferido
250	Monica Carolina Pereira	Deferido
148	Sandro Rodrigues da Silva	Deferido
128	Natsa Gonçalves Pozzan	Deferido
191	Kaléu de Paula Soares Alves	Deferido
147	Renato De Oliveira	Deferido
46	Rafael Ré Baptista da Silva	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

185	Anna Lopes Pellizari	Deferido
139	Rosely Alves da Silva Cardoso	Suplente
160	Irene Tamae Izumi Watanabe	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

45

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão reabertas as inscrições para os editais:

-Edital nº 01AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Diversas Linguagens;

-Edital nº 03AB/2020 de Premiação e Fomento de Acervo e Obras para os Espaços Públicos;

-Edital nº 04AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas ao Artesanato;

-Edital nº 05AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas às Artes Visuais;

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link https://www.indaiatuba.sp.gov.br/saude/vigilancia-emsaude/vigilancia-epidemiologica/novo-coronavirus/lei-aldir-blanc/acoes-emergenciais/incisoiii/editais/, a partir desta publicação e se encerrarão às 23h59min, horário de Brasília, do dia 22 de novembro de 2020.

A relação dos selecionados será divulgada no Portal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através do link acima, no dia 24 de novembro de 2020 e os proponentes não selecionados poderão interpor recurso no prazo de até 02(dois) dias úteis.

O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura e divulgado no portal da Prefeitura, através do mesmo link, no dia 27 de novembro de 2020.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

46

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Resultados

Edital nº 01AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Diversas Linguagens

nº Inscrição	Nome	Resultado
320	Sonia Cardoso Moraes	Deferido
317	Gerson José De Lima Filho	Deferido
349	Danilo Garcia Frade Campovilla	Deferido
334	Giulia Lidiane Agg de Souza	Deferido
329	André Luiz Feitosa Diorio	Deferido
332	Caio Simioni Peres	Deferido
327	Cezar Aparecido Geraldo Junior	Deferido
346	Rúbia Uchida	Deferido
348	Paula Dias Sobrinho	Deferido
304	Fernado Vergel Ferreira	Deferido
268	Suzane Maira Pereira	Deferido
303	Marisa Bozolla Santos Bottaro	Deferido
333	Alexandre Balabem	Deferido
313	Natália Aires Lorena	Deferido
321	Erick Delmora Pedra	Deferido
295	Luis Otávio Rezende	Deferido
308	Márcia Aparecida Ávila	Deferido
339	Matheus Catelani	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

294	Bruno de Souza Fernandes Dos Santos	Deferido
341	Cássio Rogério Domingues de Olivera	Deferido
316	Anderson Costa Camargo	Deferido
280	Luiz Antonio Nogueira Junior	Deferido
297	Marcos Francisco Vianna	Deferido
337	Leonardo Bruno Minhoni	Deferido
319	Rafael Toledo dos Santos	Deferido
301	Vanderson Willian Almeida Ferreira	Deferido
343	Emelyn Martins Costa	Deferido
262	Gabriel Fernando Martins de sá	Deferido
305	Rafael Brienza de Almeida	Deferido
257	Tatiane Mendes Carvalho	Deferido
258	Bianca França Rodrigues de Melo	Deferido
274	Roberto Pereira dos Santos Junior	Deferido
315	Alessandro Ferreira Julião	Deferido
263	Michael Michel de Paula	Deferido
310	Pedro Henrique dos Santos Medeiros	Deferido
306	Caue Janini Costa	Deferido
287	Sidney Bedin	Deferido
291	Danilo Parisotto	Deferido
292	Geilson dos Santos Brito	Deferido
326	Amanda Felippe da Silva Oliveira	Deferido
296	Wagner Sebastião	Deferido
255	Leandro de Camargo Prata	Deferido
279	Gabriel Pellegrini Rodrigues	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

328	Diego Rodrigo da Silva Pereira	Deferido
298	Marcos Bruno Godoy	Deferido
284	Isaias Lucas Mendes	Deferido
338	Maycon Cesário	Deferido
275	Ana Flavia Ambrosio	Deferido
323	Mônica Ávila Domingues	Deferido
312	Camila Maria Aureliano	Deferido
314	Katiane do Amaral Santana	Deferido
259	Alessandro José da Silva	Deferido
307	Elis Rosa dos Santos Simão	Deferido
311	Erika Suiama Marcondes	Deferido
282	Rubens de Almeida Prado	Deferido
290	Márcio Sapupo Mossa	Deferido
325	Ricardo Henrique Reis	Deferido
264	César Junior da Silva Antonio	Deferido
344	Milton Fernando Cogo	Deferido
273	Gilberto Cardoso Moraes	Indeferido
276	Valgerio Adriani Gianotto	Indeferido
277	Allyson Dayves Silva de Maria	Indeferido
278	Maurício Martins Moreira	Indeferido
289	Danízio José de Oliveira	Indeferido
318	Anderson Fernando Terrini	Indeferido
322	Guilherme Augusto Favero Barboti	Indeferido
331	Rodrigo Cesar Pereira Pinto	Indeferido
335	Meire Katina B. de Sousa	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

340	Luciano Pereira	Indeferido
342	Antonio Carlos de Souza	Indeferido
345	Jéssica Michelle Silvestre de Magalhães	Indeferido
347	Givanildo Martins Da Silva	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 03AB/2020 De Premiação e Fomento de Acervo e Obras para os Espaços Públicos

nº Inscrição	Nome	Resultado
285	Eduardo Fontan Amado	Deferido
260	Izael Felix	Deferido
350	Karen Di Pino Ewel	Deferido
302	Fernando Lopes Garcia	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 04AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas ao Artesanato

nº Inscrição	Nome	Resultado
286	Bruna Eduvirges de Oliveira Braz	Deferido
330	Maria José Pinton Mainardi	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 05AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas às Artes Visuais

nº Inscrição	Nome	Resultado
324	Mylena Mathias Ferracini	Deferido
299	Cristina de Melo Simionato	Deferido
266	Roberto Pereira dos Santos Junior	Indeferido
281	Rene Diogo Mainardi	Indeferido
336	Guilherme Henrique Wittckind	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a cláusula 8.11, do Edital nº 06AB/2020 de premiação e fomento a obras fotográficas para os espaços públicos;

R E S O L V E, convocar, os candidatos inscritos conforme quadro abaixo,

Inscrição	Proponente
139	Rosely Alves da Silva Cardoso
160	Irene Tamae Izumi Watanabe

O suplente convocado deverá encaminhar para o e-mail: cultura@indaiatuba.sp.gov.br a documentação prevista nas cláusulas 4.2 ou 4.3, conforme a categoria de inscrição, para efetivação da premiação, caso contrário será considerado desistente.

Indaiatuba, 24 de novembro de 2020

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Resultados

Edital nº 01AB/2020 De Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Diversas Linguagens

nº Inscrição	Nome	Resultado	Edital
277	Allyson Dayves Silva de Maria	Deferido	01AB
276	Valgerio Adriani Gianotto	Deferido	01AB
322	Guilherme Augusto Favero Barboti	Deferido	01AB
345	Jéssica Michelle Silvestre de Magalhães	Deferido	01AB
289	Danízio José de Oliveira	Deferido	01AB
318	Anderson Fernando Terrini	Deferido	01AB
342	Antonio Carlos de Souza	Deferido	01AB
335	Meire Katina B. de Sousa	Deferido	01AB
340	Luciano Pereira	Deferido	01AB
278	Maurício Martins Moreira	Indeferido	01AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

551

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital nº 03AB/2020 De Premiação e Fomento de Acervo e Obras para os Espaços Públicos

nº Inscrição	Nome	Resultado	Edital
281	Rene Diogo Mainardi	Deferido	03AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

56

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Lei Federal 14.019 de 29 de junho de 2020 - Inciso II

Publicação dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias contempladas

NOME EMPRESARIAL / NOME FANTASIA	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	TOTAL RECEBIDO
A.A. DA SILVA EVENTOS ME	Rua José Arthur Amistalden, 184	05.242.056/0001-76	R$ 9.000,00
PUBLISON RECORD E EDITORA MUSICAL LTDA ME	Rua Pedro de Toledo, 787 - Casa 2	04.057.558/0001-64	R$ 9.000,00
PONTO DE CULTURA NANQUIN CULTURA E ARTE	Rua Sérgio dos Santos Pereira, 55 - Bloco C	090.983.938-70	R$ 9.000,00
CAZUA PILÃO DE UMBANDA VÔ JOÃO DO CONGO	Rua Anselmo Scachetti, 79	727.508.981-53	R$ 9.000,00
EDUARDO DE AVELAR SOARES ME	Rua Tuiutí, 04 - Piso 02	11.137.634/0001-07	R$ 12.000,00
GALPAO 1 ACADEMIA DE DANCA LTDA ME	Rua 9 de julho, 410	58.393.646/0001-66	R$ 12.000,00
FABIANA DO CARMO OLIVEIRA GASSER ME	Rua das Primaveras, 1050	15.947.869/000[illegible]-15	R$ 9.000,00
JADER FERREIRA DE MORAIS ME	Rua Humberto Milani, 251	12.807.261/0001-05	R$ 9.000,00
JEFFERSON BRITO CANOVA ME	Rua Antônio Stifter, 72	13.970.486/0001-32	R$ 9.000,00
JONGO FILHOS DA SEMENTE	Rua João Munhoz, 38	032.728.417-09	R$ 9.000,00
TUMCA	Rua Tocantins, 594	269.485.238-62	R$ 9.000,00
ESPAÇO CULTURAL STHAL SOLER LTDA ME	Rua Armando Salles de Oliveira, 266	10.444.181/0001-07	R$ 9.000,00
KENIA MARLI DE ANGELI ME	Rua 7 de setembro, 274	119.190.098-33	R$ 9.000,00
CASA DE CHA E ARTE INDAIATUBA LTDA ME	Rua Massaharo Kanesaki, 260	31.030.842/0001-10	R$ 9.000,00
GT TEATRO LTDA ME	Rua Aimoré, 353	22.143.511/0001-03	R$ 12.000,00
ESTUDIO EM CENA - DANÇA LTDA ME	Rua 11 de Junho, 335	09.045.119/0001-55	R$ 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

PLÍNIO PAULO VITAL DA SILVA	Rua Argentina, 344	21.516.726/0001-51	R$ 9.000,00
THAIS BATTISTINI GOMIDE ME	Rua Pedro Gonçalves, 1169	22.572.214/0001-75	R$ 9.000,00
VALAMANDRA GRUPO DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS	Rua Equador, 103	137.707.438-22	R$ 9.000,00
POESIA NO PAPEL	Rua Carlos Canova, 541	800.616.646-34	R$ 9.000,00
VERONICA ALICE THOMAZETO ME	Alameda dos Cedros, 261	21.279.094/0001-50	R$ 9.000,00
VIVA ESCOLA DE DANÇA LTDA ME	Rua Ademar de Barros, 1802	22.604.769/0001-51	R$ 9.000,00
PASSO DE ARTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	Rua Jamaica, 136	49.535.396/0001-60	R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Lei Federal 14.019 de 29 de junho de 2020 - Inciso III

Publicação dos contemplados nos editais

Instrumento: **Edital nº 01AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Diversas Linguagens**

Valor do prêmio: **R$5.000,00 (cinco mil reais)**

CPF	Premiados
529.281.798-87	Adão Pedroso de Morais
055.817.335-70	Adilio Santos de Oliveira
065.294.778-61	Adriana Maria Ferreira Ida
071.673.575-02	Afonso Alves Torres Neto
180.699.708-80	Agnaldo Olegario de Araujo
437.285.938-42	Alessandro Ferreira Julião
276.530.588-92	Alessandro José da Silva
342.037.118-78	Alex Flávio Guimarães
340.600.478-48	Alexandre Balabem
360.635.358-60	Alexandre Valentin Canezin Alves
351.102.768-38	Alice Tedeschi Novais
154.116.698-12	Allyson Dayves Silva de Maria
443.679.648-50	Amanda Felippe da Silva Oliveira
379.587.298-71	Ana Flavia Ambrosio
247.544.788-51	Anderson Costa Camargo
364.903.878-16	Anderson Fernando Terrini
307.164.908-89	Andre Luiz Feitosa Diorio

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

068.743.528-57	Antonio Carlos de Souza
227.395.328-30	Antônio Pereira dos Santos
380.081.368-80	Antônio Venâncio de Andrade Junior
397.607.758-59	Arthur Felipe Raymundo
950.871.928.-15	Avelino Antônio de Camargo Prata
412.288.698-80	Bianca França Rodrigues de Melo
418.290.408.-71	Bruno Blanco Guedes
418.545.928-90	Bruno de Souza Fernandes Dos Santos
472.435.238-89	Caio Simioni Peres
325.820.018-13	Camila Maria Aureliano
351.102.768-38	Carlos Eduardo Costa Wohl
326.837.298-80	Carlos Roberto da Silva Forte
317.500.818-65	Carlos Rodrigo Bermejo
126.077.178-41	Carlos Rogério Brolo
283.314.678-76	Cássio Rogério Domingues de Oliveira
507.448.778-14	Caue Janini Costa
336.247.288-57	Cesar Junior da Silva Antonio
253.429.578-00	Cezar Aparecido Geraldo Junior
392.366.738-80	Danilo Garcia Frade Campovilla
285.444.878-23	Danilo Parisotto
115.640.346-40	Danizio José de Oliveira
228.325.278-41	Diego Rodrigo da Silva Pereira
406.559.568-16	Douglas Souza Lira
443.006.478-44	Elis Rosa dos Santos Simão
370.009.148-66	Emelyn Martins Costa
461.421.078-38	Erick Delmora Pedra
278.392.348-36	Erika Suiama Marcondes
129.160.098-17	Eucrísio Venceslau da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

289.228.388-41	Fabiana do Carmo Oliveira Gasser
272.996.218-27	Fábio Armando Lopes Garcia
348.508.098-55	Fábio Augusto da Silva
285.616.638-55	Fábio Leonel
394.191.468-55	Fernando Henrique Lazzaro Pereira
329.510.428-09	Fernando Madeira Lamas
352.776.558-16	Fernando Vergel Ferreira
015.483.146-84	Flávio Silva Oliveira
252.309.208-58	Gabriel Fernando Martins de Sá
323.789.738-88	Gabriel Pellegrini Rodrigues
445.457.838-99	Gabriel Zatarin Laurenciano
311.211.318-75	Gabriela de Macedo Fontes
375.727.518-73	Geilson dos Santos Brito
303.454.938-50	Gerson José De Lima Filho
402.895.388-07	Giovani Rebonato Evangelista
393.182.568-09	Giovanna Herrera
393.707.088-55	Giulia Lidiane Agg de Souza
406.602.938-89	Guilherme Augusto Favero Barboti
391.337.858-80	Guilherme Henrique Wittckind
320.405.518-32	Hellen Dias Mizael Pinheiro
477.769.208-60	Hugo Renato de Lima
219.179.128-03	Isaac Miranda das Neves
272.732.818-40	Isaias Lucas Mendes
220.617.058-20	Jader Ferreira de Morais
222.815.888-74	Jailton Alves de Oliveira
263.140.778-42	Jefferson Brito Canova

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

028.903.391-81	Jessica Correa de Aquino
367.308.328-78	Jessica Michelle Silvestre de Magalhães
372.422.398-69	João Mário Correia Barreira
499.347.468-75	João Vitor Aureliano Soares
032.728.417-09	Jociara Rodrigues de Souza Oliveira
187.149.788-49	José Roberto Guedes de Oliveira
327.780.198-55	Juliana Domingues Giusti Wolk
463.554.398-62	Karina Santos Ferreira Barros
462.598.338-06	Katiane do Amaral Santana
287.673.678-01	Keli Catarina Barbosa
419.525.328-41	Ketlan Kepper Oliveira dos Santos
375.365.038-22	Kleber Silva Araujo Costa
418.017.728-51	Leandro de Camargo Prata
163.527.138-07	Leonardo Bruno Minhoni
264.152.848-78	Leticia Aparecida Nicolielo Bartholomeu
347.013.868-04	Livia Cristina de Barros Brito
292.816.178-38	Luciano Pereira
338.185.488-70	Luciano Teixeira Santos
286.815.068-38	Luis Otavio Rezende
366.724.578-52	Luiz Antonio Nogueira Junior
089.585.858-46	Luiz Thomé da Fonseca Filho
273.439.328-02	Marcelo Gomes Polidorio
314.625.738-60	Marcelo José Boaventura
308.810.498-59	Marcelo Oliveira dos Santos
025.039.988-10	Márcia Aparecida Ávila
359.426.428-93	Marcio Sapupo Mossa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

285.332.308-00	Marcos Bruno Godoy
221.719.528-06	Marcos Cesar Rodrigues Monsão
104.949.088-66	Marcos Francisco Vianna
834.915.890-53	Marcos Matturro Foschiera
217.871.328-97	Marcus Vinicius Mazieri Campo
255.893.718-99	Marisa Bozolla Santos Bottaro
465.212.458-99	Matheus Catelani
275.415.288-11	Mauro Eduardo Peres
381.935.608-84	Maycon Cesário
348.372.528-85	Meire Katina B. de Sousa
334.664.548-75	Michael Michel de Paula
365.285.458-63	Michele Cristina de Agostini
247.104.268-64	Milton Fernando Cogo
108.089.328-88	Mônica Ávila Domingues
412.420.608-98	Natália Aires Lorena
399.335.338-27	Paula Dias Sobrinho
155.715.348-50	Paulo Ferraz de Sousa
234.825.388-75	Pedro Henrique dos Santos Medeiros
250.329.568-13	Plínio Paulo Vital da Silva
949.940.133-49	Priscila da Silva Alice
507.691.508-02	Priscila Ediara de Oliveira
346.549.408-39	Rafael Brienza de Almeida
328.504.738-04	Rafael Toledo dos Santos
371.388.098-08	Rafaela Silva dos Santos
426.254.858-92	Renan de Angeli Lima
330.523.258-76	Rene Monsanto
386.224.628-03	Ricardo Henrique Reis
164.870.138-89	Roberto Pereira dos Santos Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

267.826.948-59	Rodrigo Ramalho de Oliveira
246.433.228-37	Ronaldo Gomes de Lima
107.963.468-10	Roque Pires de Ávila Junior
435.267.468-00	Rubens de Almeida Prado
332.642.398-50	Rúbia Uchida
149.929.038-19	Sara Virginia Veloso Bonfim
383.799.358-29	Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior
088.923.648-80	Sidney Bedin
279.692.468-85	Sonia Cardoso Moraes
395.132.938-66	Suzane Maira Pereira
285.876.918-48	Tatiane Mendes Carvalho
251.537.398-48	Teresa Cristina Gnecco
295.276.068-37	Thais Battistini Gomide
307.743.698-17	Thiara Caroline Palmieri Santana
089.192.508-20	Valgerio Adriani Gianotto
225.040.408-90	Vanderson Willian Almeida Ferreira
290.740.248-07	Vanessa de Vechi Hayashi
413.779.838-97	Victor de Almeida Lizabelle
078.343.347-60	Victor Luiz Gasser
353.961.578-44	Vinicius Alceu da Silva Cunha
055.930.797-73	Wagner dos Santos Lopes
188.156.418-58	Wagner Sebastião
671.291.538-49	Walter Calderia

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 02AB/2020 para Qualificação, Premiação de Grandes Obras para os Espaços Públicos**

Valor do prêmio: **R$20.000,00 (vinte mil reais)**

CPF	Premiados
303.913.038-21	Adriano Zechini da Silva
076.276.068-02	Beatriz Simões do Amaral
040.786.298-65	Elisa Faccin Toledo
308.493.628-57	Gelson Minervino da Silva
144.047.568-79	Karen di Pino Ewel
119.190.098-33	Kenia Marli de Angeli
384.213.518-18	Larissa Elizabeth de Barros Brito
028.720.388-74	Márcia Motta Amelotti
299.113.238-89	Paulo Roberto Gomes
373.181.688-19	Rafael da Silva Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 03AB/2020 de Premiação e Fomento de Acervo e Obras para os Espaços Públicos**

Valor do prêmio: **R$3.000,00 (três mil reais)**

CPF	Premiados
224.117.858-60	Adriana Ferfolha da Silva
888.697.177-04	Eduardo Fontan Amado
294.871.498-21	Elaine Aparecida Pinhoti Rodrigues
347.077.798-59	Fernando Lopes Garcia
369.368.418-99	Iara Tedeschi Novais
777.493.838-91	Izael Felix
007.814.688-76	José Airton Sobreira
007.814.688-76	Luana Lima da Silva
309.920.258-42	Renan Lorim Antonietto
290.343.518-90	Rene Diogo Mainardi
299.906.018-10	Rodolfo Rigoni Rondon
023.243.748-38	Ubirajara Cardoso Toledo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital Nº 04AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas ao Artesanato**

Valor do prêmio: **R$2.000,00 (dois mil reais)**

CPF	Premiados
360.142.358-84	Bruna Eduvirges de Oliveira Braz
202.883.608-34	José Pauzer
073.216.878-30	Marcelo Saez
171.641.578-04	Maria José Pinton Mainardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 05AB/2020 de Premiação e Fomento a Apresentação Online de Atividades Ligadas às Artes Visuais**

Valor do prêmio: **R$5.136,59 (cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**

CPF	Premiados
464.559.288-22	Bruno Brito da Silva
506.450.498-59	Cristina de Melo Simionato
418.794.488-58	Filipe Augusto de Siqueira França
432.763.928-10	Mylena Mathias Ferracini
225.282.228-74	Veridiana Beatriz Zurita

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 06AB/2020 de Premiação e Fomento a Obras Fotográficas para os Espaços Públicos**

Valor do prêmio: **R$2.000,00 (dois mil reais)**

CPF	Premiados
297.325.448-56	Anna Lopes Pellizari
137.897.658-48	Daniel Cardoso
137.897.658-48	Felipe de Souza Gomes
432.665.858-44	Fernanda Faccin Cardoso
393.762.338-83	Gabriel Ambiel Faccioli
906.584.348-53	Irene Tamae Izumi Watanabe
398.462.318-65	Islane Oliveira Almeida
364.320.588-05	Kaleu de Paula Soares Alves
315.488.158-10	Kelly Cristina Amaral
418.129.858-27	Kimberly Christie Santos
347.842.708-84	Lucas de Oliveira
263.642.928-01	Marcus Vinicius do Carmo Kuhl
413.027.008-71	Monica Carolina Pereira
721.303.850-87	Natsa Gonçalves Pozzan
349.589.448-93	Rafael Re Baptista da Silva
418.186.838-90	Rafaela Valezin
324.545.188-13	Robson Senne dos Santos
027.295.928-65	Rosely Alves da Silva Cardoso
137.668.548-52	Sacha Kenzo Ueda
249.282.668-62	Sandro Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 07AB/2020 Para Qualificação e Premiação de Apresentações Online de Atividades Ligadas às Artes da Cena**

Valor do prêmio: **R$12.000,00 (doze mil reais)**

CPF	Premiados
388.680.698-73	Amanda Stahl Homem de Bittencourt
161.452.998-19	Andre Luiz Chiarioni
361.326.278-98	Fabio de Almeida Pimenta
296.559.958-44	Fernando Felipe de Almeida
223.258.448-89	Flavio Luis Silva
246.036.048-74	Juliana de Jesus Gonçalves Rodrigues
345.991.038-02	Moacir Almeida Barbosa
350.019.808-28	Natália Pires Tiso de Melo
365.616.078-30	Tiago da Costa Marcon
497.087.138-80	Willian Fernando Lourenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital Nº 08AB/2020 De Chamamento Público de Fomento a Apresentações Online de Workshops Ligados às Diversas Linguagens Artísticas**

Valor do prêmio: **R$5.000,00 (cinco mil reais)**

CPF	Selecionada
460.673.648-83	Rafaela Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Instrumento: **Edital nº 09AB/2020 De Chamamento Público De Fomento a Apresentações Online de Cursos Ligados às Diversas Linguagens Artísticas**

Valor do prêmio: **R$5.000,00 (cinco mil reais)**

CPF	Selecionadas(os)
477.252.278-65	Bruna Natasha Frari
249.087.518-38	Flavio Pinto da Silva
335.949.918-22	Marcio dos Santos
427.562.858-62	Paula Zaninello Miyamura
129.528.868-06	Rinaldo Rodrigues Penteado
360.946.078-48	Viktor Alexandre Giacomin de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Lei 14.017 de 29 de junho de 2020

Síntese da distribuição final dos recursos financeiros

Saldo inicial: R$ 1.638.563,17

Aplicação no inciso II: R$ 231.000,00

Aplicação no inciso III: R$ 1.204.682,95

Aplicação Total: R$ 1.435.682,95

Devolução para União: R$ 202.880,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 - Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

73

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº04/2021 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 01AB/2021 DE PREMIAÇÃO E FOMENTO A APRESENTAÇÕES ONLINE DE ARTISTAS DAS ARTES CÊNICAS

O Presidente da Comissão de Avaliação do EDITAL Nº 01AB/2021, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição Nº 2124, página 3, de 16 de setembro de 2021, de Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Artes Cênicas, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Edital nº 01AB/2021.

CONSIDERANDO, o Edital nº 01AB/2021 de Premiação e Fomento a Apresentações Online de Artistas das Artes Cênicas;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final, publicado na Imprensa Oficial do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital foram cumpridas.

RESOLVE:

Ficam homologadas as classificações dos proponentes selecionados conforme abaixo:

n° Inscrição	Proponente	Resultado
386	Adriano Batista Ferreira	Deferido
514	Allyson Dayves Silva De Maria	Deferido
547	Ana Flavia Ambrosio	Deferido
505	André Diniz De Menezes	Deferido
362	André Luiz Chiarioni	Deferido
393	Antonio Venâncio De Andrade Júnior	Deferido
428	Arthur Felipe Raymundo	Deferido
528	Bruna Natasha Frari	Deferido
373	Cezar Aparecido Geraldo Júnior	Deferido
498	Daniel Conti Do Nascimento	Deferido
553	Danilo Garcia Frade Campovilla	Deferido
395	Erick Delmora Pedra	Deferido
441	Fabiano Rodrigues Da Silva	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

538	Fernando Felipe De Almeida	Deferido
461	Fernando Madeira Lamas	Deferido
484	Flavio Pinto Da Silva	Deferido
369	Gerson José De Lima Filho	Deferido
502	Giovanne Frota Silva	Deferido
392	Gustavo Henrique Portes De Almeida	Deferido
445	Hellen Dias Mizael Pinheiro	Deferido
512	Isaac Miranda Das Neves	Deferido
496	Jader Ferreira De Morais	Deferido
448	João Mario Correia Barreira	Deferido
545	Kauã Vinicius Braz Andrade	Deferido
440	Leticia Ap Nicolielo Bartholomeu	Deferido
405	Lucas Nahun Arantes	Deferido
435	Lucy De Campos Silvado	Deferido
429	Magali Michela Martinati Bistaffa	Deferido
470	Moacir Almeida Barbosa	Deferido
396	Natália Aires Lorena	Deferido
548	Plínio Paulo Vital Da Silva	Deferido
460	Priscila Da Silva Alice	Deferido
432	Rodrigo Ribeiro De Souza	Deferido
372	Sara Virginia Veloso Bonfim	Deferido
516	Sidnei Fernando De Souza	Deferido
480	Sonia Cardoso Moraes	Deferido
472	Tiago Da Costa Marcon	Deferido
379	Victor De Almeida Lizabelle	Deferido
399	Viktor Alexandre Giacomin De Lima	Deferido
453	Wagner Dos Santos Lopes	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

nº Inscrição	Proponente	Resultado
511	Ariany De Almeida Teller Jacundino	Suplente
494	Antônio Márcio Martini	Suplente
485	Fabiana Do Carmo Oliveira Gasser	Suplente
387	Kleber Silva Araújo Costa	Suplente
532	Ricardo Gimenez Coelho	Suplente
487	Rafael Brienza De Almeida	Suplente
417	Thais Battistini Gomide	Suplente
416	Jefferson Brito Canova	Suplente
540	Lorena Crepaldi De Carvalho	Suplente
475	Fernando Vergel Ferreira	Suplente
371	Danilo Soares De Lima	Suplente
515	Marisa Bozolla Santos Bottaro	Suplente
426	Ketlan Kepper Oliveira Dos Santos	Suplente
354	Agnaldo Olegário De Araújo	Suplente
446	Nathália Barbosa Miguel	Suplente
509	Cássio Rogério Domingues De Oliveira	Suplente
415	Marcos Henrique Conte	Suplente
411	Fernando Henrique Lazzaro Pereira	Suplente
449	Afonso Alves Torres Neto	Suplente
529	Amanda De Morais Baptista Wohl	Suplente
455	Karin Dobler	Suplente
402	Mauro Celson Izarbert	Suplente
452	Ricardo Alves Pereira	Suplente
525	Renan De Angeli Lima	Suplente
551	Roberto Pereira Dos Santos Junior	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

768

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

519	Tatiane Mendes Carvalho	Suplente
377	Lucas Zoppi Krahembuhl De Oliveira	Suplente
439	Andre Luiz Feitosa Diorio	Suplente
390	Cleber De Oliveira Graça	Suplente
543	Diego Henrique Barrias	Suplente
383	Luis Otávio Rezende	Suplente
506	Bruna Kohler Marques	Suplente
544	Paulo Ferraz De Souza	Suplente
467	Yuri Gavira Parra Tardivo	Suplente
510	Bianca França Rodrigues De Melo	Suplente
438	Ludimila Fidelly Oliveira Cipriano	Suplente
355	Meire Katina Barbosa De Souza	Suplente
491	Adilson Fernandes	Suplente
465	Leonardo Bruno Minhoni	Suplente
420	Erika Suiama Marcondes	Suplente
523	Vitor Ruesch Wolf	Suplente
513	Luiz Antônio Nogueira Junior	Suplente
364	Eucrísio Venceslau Da Silva	Suplente
504	Debora Priscila Alvarenga	Suplente
468	Marcio Sapupo Mossa	Suplente
397	Sabrina Viviane Xavier Gomes De Morais	Suplente
360	Anderson Xavier Andrade	Suplente
537	Silviane Soares Dos Santos Oliveira	Suplente
541	Barbara De Siqueira França	Suplente
366	Leonardo Pereira De Souza Leite Silva	Suplente
500	Marcus Vinicius Mazieri Campo	Suplente
361	Mauro Eduardo Peres	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

389	Ricardo Grogia	Suplente
424	Giulia Lidiane Agg De Souza	Suplente
423	Matheus Catelani	Suplente
434	Cleiton Fernando Da Silva	Suplente
459	Fábio Augusto Da Silva	Suplente
418	Dijalma Aparecido Da Silva	Suplente
542	Murilo Pedrosa De Magalhães	Suplente
517	Guilherme Nascimento Queiroz	Suplente
410	Rafael Toledo Dos Santos	Suplente
422	Diogo Dos Santos Anhaia	Suplente
456	João Guilherme Borges Dos Santos	Suplente
493	Guilherme Augusto Favero Barboti	Suplente
535	Douglas Souza Lira	Suplente
407	Rafael Carlos Corral Filho	Suplente
474	Teresa Cristina Gnecco	Suplente
388	Guilherme Henrique Wittckind	Suplente
406	Danilo Parisotto	Suplente
457	Fabio Leonel	Suplente
531	Wilsheier Santiago Pedro	Suplente
391	Anderson Fernando Terrini	Suplente
527	Jéssica Michelle Silvestre De Magalhães	Suplente
471	Adilio Santos De Oliveira	Suplente
492	Aline Vilches Ugolini Pimentel Moreira	Suplente
499	Willian Fernando Lourenção	Suplente
433	Márcio Marcondes Machado Luciano	Suplente
443	Carlos Eduardo Costa Wohl	Suplente
554	Wagner Sebastião	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

481	Flavio Luis Silva	Suplente
530	Pedro Otavio Silva Pereira	Suplente
464	Gisele Aparecida De Campos	Suplente
495	Larissa De Bessa Lopes	Suplente
401	Fabiano Panes Brunholi	Suplente
398	Marcos Francisco Vianna	Suplente
367	Eduardo Barbosa De Melo	Suplente
478	Gustavo Bull De Moraes	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

nº Inscrição	Proponente	Resultado
419	Adriano Vieira Novo	Indeferido
421	Alexandre Valentin Canezin Alves	Indeferido
550	Ana Luísa Fariña Souto	Indeferido
466	Augusto Felipe Lui	Indeferido
501	Carlos Roberto Da Silva Forte	Indeferido
359	Danízio José De Oliveira	Indeferido
482	Diego Rodrigo Da Silva Pereira	Indeferido
507	Edison Pereira Dos Santos Filho	Indeferido
365	Evaldo Aparecido Adriano	Indeferido
412	Gabriel Pane Poliero	Indeferido
442	Gabriela De Macedo Fontes	Indeferido
539	Gaudiê Martins Otero	Indeferido
508	Gilberto Cardoso Moraes	Indeferido
488	Giovani Rebonato Evangelista	Indeferido
522	João Paulo Bazana Schmidt	Indeferido
473	Jociara Rodrigues De Souza Oliveira	Indeferido
536	Juliana De Jesus Gonçalves Rodrigues	Indeferido
552	Lucas Bras Matricardi Ramos	Indeferido
358	Luciano Teixeira Santos	Indeferido
489	Ludovico Grotto Junior	Indeferido
549	Marcelo Antunes Martins	Indeferido
534	Natalia Invernizzi	Indeferido
444	Nelson Polinario Maciel	Indeferido
382	Rafael André Marques	Indeferido
533	Rafael Santos De Paula	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

80

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

546	Renato Rozendanz Vieira	Indeferido
450	Ricardo Escudero Sander	Indeferido
353	Rodolfo De Lima Campos	Indeferido
400	Sérgio Ribeiro Soares Sebastião Junior	Indeferido
518	Sidney Bedin	Indeferido
378	Valdeci Aparecido Simão	Indeferido
486	Victor Luiz Gasser	Indeferido

Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

SUBSIDIO - Inciso II - Lei Federal 14.017/20		
NOME	**VALOR**	**Segmento Artístico**
A.A. DA SILVA EVENTOS ME	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos
THAIS BATTISTINI GOMIDE ME	R$ 9.000,00	Dança
JEFFERSON BRITO CANOVA ME	R$ 9.000,00	Teatro
ESPAÇO CULTURAL STHAL SOLER LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
VERONICA A. THOMAZETTO	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos
ESTUDIO EM CENA - DANÇA LTDA ME	R$ 21.000,00	Dança
GALPAO 1 ACADEMIA DE DANCA LTDA ME	R$ 12.000,00	Dança
TUMCA - Karen Cristina Figueira	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira
GT TEATRO LTDA ME	R$ 12.000,00	Teatro
FABIANA DO CARMO OLIVEIRA GASSER ME	R$ 9.000,00	Música
CAZUA PILÃO DE UMBANDA VÔ JOÃO DO CONGO - DANIEL LAZZARI CAVALHEIRO	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira
VALAMANDRA GRUPO DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS - VALDIRENE BARBOSA BRASILIANO	R$ 9.000,00	Música, patrimônio cultural e contação de história respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

KENIA MARLI DE ANGELI ME	R$ 9.000,00	Artes Visuais
VIVA ESCOLA DE DANÇA LTDA ME	R$ 9.000,00	Dança
CASA DE CHA E ARTE INDAIATUBA LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
JONGO FILHOS DA SEMENTE - JOCIARA R. DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares
PONTO DE CULTURA NANQUIN CULTURA E ARTE - CARMEN AJALA	R$ 9.000,00	Agente e Produtora Cultural
PUBLISON RECORD E EDITORA MUSICAL LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
JADER FERREIRA DE MORAIS ME	R$ 9.000,00	Circo
POESIA NO PANO - VÂNIA CAMARGO FERREIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares
PASSO DE ARTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	R$ 12.000,00	Dança
EDUARDO DE AVELAR SOARES ME	R$ 12.000,00	Dança
Plínio Paulo Vital da Silva	R$ 9.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

SUBSIDIO - Inciso II - Lei Federal 14.017/20		
NOME	**VALOR**	**Segmento Artístico**
A.A. DA SILVA EVENTOS ME	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos
THAIS BATTISTINI GOMIDE ME	R$ 9.000,00	Dança
JEFFERSON BRITO CANOVA ME	R$ 9.000,00	Teatro
ESPAÇO CULTURAL STHAL SOLER LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
VERONICA A. THOMAZETTO	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos
ESTUDIO EM CENA - DANÇA LTDA ME	R$ 21.000,00	Dança
GALPAO 1 ACADEMIA DE DANCA LTDA ME	R$ 12.000,00	Dança
TUMCA - Karen Cristina Figueira	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira
GT TEATRO LTDA ME	R$ 12.000,00	Teatro
FABIANA DO CARMO OLIVEIRA GASSER ME	R$ 9.000,00	Música
CAZUA PILÃO DE UMBANDA VÔ JOÃO DO CONGO - DANIEL LAZZARI CAVALHEIRO	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira
VALAMANDRA GRUPO DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS - VALDIRENE BARBOSA BRASILIANO	R$ 9.000,00	Música, patrimônio cultural e contação de história respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

KENIA MARLI DE ANGELI ME	R$ 9.000,00	Artes Visuais
VIVA ESCOLA DE DANÇA LTDA ME	R$ 9.000,00	Dança
CASA DE CHA E ARTE INDAIATUBA LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
JONGO FILHOS DA SEMENTE - JOCIARA R. DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares
PONTO DE CULTURA NANQUIN CULTURA E ARTE - CARMEN AJALA	R$ 9.000,00	Agente e Produtora Cultural
PUBLISON RECORD E EDITORA MUSICAL LTDA ME	R$ 9.000,00	Música
JADER FERREIRA DE MORAIS ME	R$ 9.000,00	Circo
POESIA NO PANO - VÂNIA CAMARGO FERREIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares
PASSO DE ARTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	R$ 12.000,00	Dança
EDUARDO DE AVELAR SOARES ME	R$ 12.000,00	Dança
Plínio Paulo Vital da Silva	R$ 9.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 01AB / 2021 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Adriano Batista Ferreira	R$ 5.000,00	Música
Allyson Dayves Silva de Maria	R$ 5.000,00	Música
Ana Flavia Ambrosio	R$ 5.000,00	Dança
André Diniz de Menezes	R$ 5.000,00	Música
André Luiz Chiarioni	R$ 5.000,00	Teatro
Antonio Venâncio de Andrade Júnior	R$ 5.000,00	Música
Arthur Felipe Raymundo	R$ 5.000,00	Música
Bruna Natasha Frari	R$ 5.000,00	Teatro
Cezar Aparecido Geraldo Júnior	R$ 5.000,00	Música
Daniel Conti do Nascimento	R$ 5.000,00	Música
Danilo Garcia Frade Campovilla	R$ 5.000,00	Música
Erick Delmora Pedra	R$ 5.000,00	Música
Fabiano Rodrigues da Silva	R$ 5.000,00	Música
Fernando Felipe de Almeida	R$ 5.000,00	Teatro
Fernando Madeira Lamas	R$ 5.000,00	Música
Flavio Pinto da Silva	R$ 5.000,00	Música
Gerson José De Lima Filho	R$ 5.000,00	Música
Giovanne Frota Silva	R$ 5.000,00	Dança
Gustavo Henrique Portes de Almeida	R$ 5.000,00	Música
Hellen Dias Mizael Pinheiro	R$ 5.000,00	Música
Isaac Miranda das Neves	R$ 5.000,00	Música
Jader Ferreira se Morais	R$ 5.000,00	Circo
João Mario Correia Barreira	R$ 5.000,00	Circo
Kauã Vinicius Braz Andrade	R$ 5.000,00	Dança
Leticia Ap Nicolielo Bartholomeu	R$ 5.000,00	Música
Lucas Nahun Arantes	R$ 5.000,00	Música
Lucy de Campos Silvado	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Magali Michela Martinati Bistaffa	R$ 5.000,00	Música
Moacir Almeida Barbosa	R$ 5.000,00	Teatro
Natália Aires Lorena	R$ 5.000,00	Dança
Plínio Paulo Vital da Silva	R$ 5.000,00	Música
Priscila da Silva Alice	R$ 5.000,00	Música
Rodrigo Riveiro de Souza	R$ 5.000,00	Música
Sara Virginia Veloso Bonfim	R$ 5.000,00	Música
Sidnei Fernando de Souza	R$ 5.000,00	Circo
Sonia Cardoso Moraes	R$ 5.000,00	Música
Tiago da Costa Marcon	R$ 5.000,00	Teatro
Victor de Almeida Lizabelle	R$ 5.000,00	Música
Viktor Alexandre Giacomin De Lima	R$ 5.000,00	Música
Wagner dos Santos Lopes	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 01AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Carlos Rogério Brolo	R$ 5.000,00	Gastronomia
Marcos Matturro Foschiera	R$ 5.000,00	Música
Vanessa de Vechi Hayashi	R$ 5.000,00	Gastronomia
Roque Pires de Ávila Júnior	R$ 5.000,00	Literatura
Marcelo Oliveira dos Santos	R$ 5.000,00	Música
Agnaldo Aolegário de Araújo	R$ 5.000,00	Música
Arthur Felipe Raymundo	R$ 5.000,00	Música
Sergio Ribeiro Soares Sebastião Junior	R$ 5.000,00	Música
Sara Virginia Veloso Bonfim	R$ 5.000,00	Música
Jader Ferreira de Morais	R$ 5.000,00	Circo
Hellen Dias Mizael Pinheiro	R$ 5.000,00	Música
WAGNER DOS SANTOS LOPES	R$ 5.000,00	Música
Walter Caldeira	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Plínio Paulo Vital da Silva	R$ 5.000,00	Música
Jociara Rodrigues de Souza Oliveira	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Vinicius Alceu da Silva Cunha	R$ 5.000,00	Literatura
Antonio Venâncio de Andrade Júnior	R$ 5.000,00	Música
Marcus Vinicius Mazieri Campo	R$ 5.000,00	Literatura
Giovanna Herrera	R$ 5.000,00	Dança
Victor de Almeida Lizabelle	R$ 5.000,00	Música
Priscila da Silva Alice	R$ 5.000,00	Música
Carlos Eduardo Costa Wohl	R$ 5.000,00	Música
Ketlan Kepper Oliveira dos Santos	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Leticia Ap Nicolielo Bartholomeu	R$ 5.000,00	Música
Priscila Ediara Oliveira	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Isaac Miranda das Neves	R$ 5.000,00	Música
Adriana Maria Ferreira Ida	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Fernando Madeira Lamas	R$ 5.000,00	Música
Juliana Domingues Giusti Wolk	R$ 5.000,00	Artes Visuais
José Roberto Guedes de Oliveira	R$ 5.000,00	Literatura
Fabiana do Carmo Oliveira Gasser	R$ 5.000,00	Música
João Vitor Aureliano Soares	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Guilherme Henrique Wittckind	R$ 5.000,00	Música
Teresa Cristina Gnecco	R$ 5.000,00	Música
Gabriel Zatarin Laurenciano	R$ 5.000,00	Circo
GABRIELA DE MACEDO FONTES	R$ 5.000,00	Gastronomia
Mauro Eduardo Peres	R$ 5.000,00	Música
Antônio Pereira dos Santos	R$ 5.000,00	Cultura Popular
CARLOS RODRIGO BERMEJO	R$ 5.000,00	Música
Livia Cristina de Barros Brito	R$ 5.000,00	Literatura
Thais Battistini Gomide	R$ 5.000,00	Dança
Afonso Alves Torres Neto	R$ 5.000,00	Contação de Histórias
Marcelo Gomes Polidorio	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Marcelo José Boaventura	R$ 5.000,00	Música
Karina Santos Ferreira Barros	R$ 5.000,00	Circo
Alexandre Valentin Canezin Alves	R$ 5.000,00	Dança
Bruno Blanco Guedes	R$ 5.000,00	Contação de Histórias
Fabio Leonel	R$ 5.000,00	Música
Fábio Augusto da Silva	R$ 5.000,00	Literatura
Eucrisio Venceslau da Silva	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Adão Pedroso de Morais	R$ 5.000,00	Música
Adilio Santos de Oliveira	R$ 5.000,00	Cultura Popular
João Mario Correia Barreira	R$ 5.000,00	Dança
Giovani Rebonato Evangelista	R$ 5.000,00	Circo
Alex Flavio Guimaraes	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Thiara Palmieri	R$ 5.000,00	Literatura
Luciano Teixeira Santos	R$ 5.000,00	Música
Rene Monsanto	R$ 5.000,00	Música
PAULO FERRAZ DE SOUSA	R$ 5.000,00	Circo
Douglas Souza Lira	R$ 5.000,00	Teatro
Renan De Angeli Lima	R$ 5.000,00	Música
Victor Luiz Gasser	R$ 5.000,00	Música
Flavio Silva Oliveira	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Jailton Alves de Oliveira	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Michele Cristina Agostini	R$ 5.000,00	Literatura
Fernando Henrique Lazzaro Pereira	R$ 5.000,00	Circo
Marcos Cesar Rodrigues Monsão	R$ 5.000,00	Música
Kleber Araujo Costa	R$ 5.000,00	Dança
Keli Karina Barbosa	R$ 5.000,00	Música
Rafaela Silva dos Santos	R$ 5.000,00	Contação de Histórias
Jefferson Brito Canova	R$ 5.000,00	Literatura
Fabio Armando Lopes Garcia	R$ 5.000,00	Música
Avelino Antonio Camargo Prata	R$ 5.000,00	Contação de Histórias
Jessica Corrêa de Aquino	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Alice Tedeschi Novais	R$ 5.000,00	Dança
Luiz Thomé da Fonseca Filho	R$ 5.000,00	Dança
Ronaldo Gomes de Lima	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Carlos Roberto da Silva Forte	R$ 5.000,00	Música
Hugo Renato de Lima	R$ 5.000,00	Teatro
Rodrigo Ramalho de Oliveira	R$ 5.000,00	Música
Luiz Antonio Nogueira Junior	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Giulia Lidiane Agg de Souza	R$ 5.000,00	Música
André Luiz Feitosa Diorio	R$ 5.000,00	Música
Caio Simioni Peres	R$ 5.000,00	Música
Cezar Aparecido Geraldo Junior	R$ 5.000,00	Música
Rúbia Uchida	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Paula Dias Sobrinho	R$ 5.000,00	Música
Fernado Vergel Ferreira	R$ 5.000,00	Música
Suzane Maira Pereira	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Marisa Bozolla Santos Bottaro	R$ 5.000,00	Música
Alexandre Balabem	R$ 5.000,00	Música
Natália Aires Lorena	R$ 5.000,00	Dança
Erick Delmora Pedra	R$ 5.000,00	Música
Luis Otávio Rezende	R$ 5.000,00	Música
Márcia Aparecida Ávila	R$ 5.000,00	Música
Matheus Catelani	R$ 5.000,00	Música
Bruno de Souza Fernandes Dos Santos	R$ 5.000,00	Música
Cássio Rogério Domingues de Olivera	R$ 5.000,00	Música
Anderson Costa Camargo	R$ 5.000,00	Música
Sonia Cardoso Moraes	R$ 5.000,00	Música
Gerson José De Lima Filho	R$ 5.000,00	Música
Danilo Garcia Frade Campovilla	R$ 5.000,00	Música
Marcos Francisco Vianna	R$ 5.000,00	Música
Leonardo Bruno Minhoni	R$ 5.000,00	Música

Rafael Toledo dos Santos	R$ 5.000,00	Música
Vanderson Willian Almeida Ferreira	R$ 5.000,00	Música
Emelyn Martins Costa	R$ 5.000,00	Artes Visuais
Gabriel Fernando Martins de sá	R$ 5.000,00	Música
Rafael Brienza de Almeida	R$ 5.000,00	Música
Tatiane Mendes Carvalho	R$ 5.000,00	Música
Bianca França Rodrigues de Melo	R$ 5.000,00	Teatro
Roberto Pereira dos Santos Junior	R$ 5.000,00	Música
Alessandro Ferreira Julião	R$ 5.000,00	Música
Michael Michel de Paula	R$ 5.000,00	Música
Pedro Henrique dos Santos Medeiros	R$ 5.000,00	Música
Caue Janini Costa	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Sidney Bedin	R$ 5.000,00	Circo
Danilo Parisotto	R$ 5.000,00	Música
Geilson dos Santos Brito	R$ 5.000,00	Música
Amanda Felippe da Silva Oliveira	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Wagner Sebastião	R$ 5.000,00	Dança
Leandro de Camargo Prata	R$ 5.000,00	Música
Gabriel Pellegrini Rodrigues	R$ 5.000,00	Música
Diego Rodrigo da Silva Pereira	R$ 5.000,00	Música
Marcos Bruno Godoy	R$ 5.000,00	Música
Isaias Lucas Mendes	R$ 5.000,00	Música
Maycon Cesário	R$ 5.000,00	Música
Mônica Ávila Domingues	R$ 5.000,00	Música
Camila Maria Aureliano	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Katiane do Amaral Santana	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Alessandro José da Silva	R$ 5.000,00	Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Elis Rosa dos Santos Simão	R$ 5.000,00	Cultura Popular
Erika Suiama Marcondes	R$ 5.000,00	Dança
Rubens de Almeida Prado	R$ 5.000,00	Música
Márcio Sapupo Mossa	R$ 5.000,00	Música
Ricardo Henrique Reis	R$ 5.000,00	Stand up
César Junior da Silva Antonio	R$ 5.000,00	Música
Milton Fernando Cogo	R$ 5.000,00	Música
Ana Flavia Ambrosio	R$ 5.000,00	Dança
Allyson Dayaves Silva de Maria	R$ 5.000,00	Música
Valgerio Adriani Gianotto	R$ 5.000,00	Música
Guilherme Augusto Favero Barboti	R$ 5.000,00	Música
Jessica Michelle Silvestre Pereira	R$ 5.000,00	Música
Danízio José de Oliveira	R$ 5.000,00	Literatura
Anderson Fernando Terrini	R$ 5.000,00	Música
Antonio carlos de Souza	R$ 5.000,00	Música
Meire Katina Barboza de Souza	R$ 5.000,00	Contação de Histórias
Luciano Pereira	R$ 5.000,00	Dança

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 02AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
BEATRIZ SIMÕES DO AMARAL	R$ 20.000,00	Artes Visuais
PAULO ROBERTO GOMES	R$ 20.000,00	Artes Visuais
ELISA FACCIN TOLEDO	R$ 20.000,00	Artes Visuais
GELSON MINERVINO DA SILVA	R$ 20.000,00	Artes Visuais
KENIA MARLI DE ANGELI	R$ 20.000,00	Artes Visuais
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	R$ 20.000,00	Artes Visuais
Larissa Elizabeth de Barros Brito	R$ 20.000,00	Artes Visuais
Adriano Zechini da Silva	R$ 20.000,00	Artes Visuais
Karen Di Pino Ewel	R$ 20.000,00	Artes Visuais
Márcia Motta Amelotti	R$ 20.000,00	Artes Visuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 03AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Luana Lima da Silva	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Ubirajara Cardoso Toledo	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Adriana Ferfolha da Silva	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Jose Airton Parra Sobreira	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Iara Tedeschi Novais	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Rodolfo Rigoni Rondor	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Renan Lorim Antonietto	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Elaine Aparecida Pinhoti Rodriguez	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Eduardo Fontan Amado	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Izael Felix	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Fernando Lopes Garcia	R$ 3.000,00	Artes Plásticas
Rene Diogo Mainardi	R$ 3.000,00	Artes Plásticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 04AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Bruna Eduvirges de Oliveira Braz	R$ 2.000,00	Artesanato
Maria José Pinton Mainardi	R$ 2.000,00	Artesanato
Marcelo Saez	R$ 2.000,00	Artesanato
Jose Pauser	R$ 2.000,00	Artesanato

Edital 05AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Mylena Mathias Ferracini	R$ 5.136,59	Artes Visuais - curtas-metragens
Cristina de Melo Simionato	R$ 5.136,59	Artes Visuais - curtas-metragens
Bruno Brito da Silva	R$ 5.136,59	Artes Visuais - curtas-metragens
Veridiana Beatriz Zurita	R$ 5.136,59	Artes Visuais - curtas-metragens
Filipe Augusto de Siqueira França	R$ 5.136,59	Artes Visuais - curtas-metragens

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 06AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
Rosely Alves da Silva Cardoso	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Irene Tamae Izumi Watanabe	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Felipe De Souza Gomes	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Robson Senne dos Santos	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Fernanda Faccin Cardoso	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Lucas de Oliveira	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Kelly Cristina Amaral	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Kaléu de Paula Soares Alves	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Kimberly Christie Santos	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Marcus Vinicius do Carmo Kuhl	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Monica Carolina Pereira	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Natsa Gonçalves Pozzan	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Rafael Ré Baptista da Silva	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Rafaela Valezin	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Sacha Kenzo Ueda	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Sandro Rodrigues da Silva	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Islane Oliveira Almeida	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Daniel Cardoso	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Gabriel Ambiel Faccioli	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia
Anna Lopes Pellizari	R$ 2.000,00	Artes Visuais - Fotografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Edital 07AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
MOACIR ALMEIDA BARBOSA	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
AMANDA STAHL HOMEM DE BITTENCOURT	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
TIAGO DA COSTA MARCON	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
ANDRE LUIZ CHIARIONI	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
FABIO DE ALMEIDA PIMENTA	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
FLAVIO LUIS SILVA	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
WILLIAN FERNANDO LOURENÇÃO	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
NATÁLIA PIRES TISO DE MELO	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
FERNANDO FELIPE DE ALMEIDA	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança
JULIANA DE JESUS GONÇALVES RODRIGUES	R$ 12.000,00	Artes Cênicas – Teatro ou Dança

Edital 08AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
RAFAELA SANTOS DA SILVA	R$ 5.000,00	Artes Visuais - curtas-metragens

Edital 09AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20		
Nome	**Valor**	**Segmento Artístico**
VIKTOR ALEXANDRE GIACOMIN DE LIMA	R$ 5.000,00	Música
MARCIO DOS SANTOS	R$ 5.000,00	Música
BRUNA NATASHA FRARI	R$ 5.000,00	Artes Cênicas – Teatro
RINALDO RODRIGUES PENTEADO	R$ 5.000,00	Música
PAULA ZANINELLO MIYAMURA	R$ 5.000,00	Artes Visuais - Pintura
FLAVIO PINTO DA SILVA	R$ 5.000,00	Música

Amostra aleatória de dois processos administrativos internos utilizados para demonstração da documentação elaborada.

O acesso a estes arquivos poderá ser feito através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1MQ46FNsfqzLz0A72XBH1US4vzfZiC8_1?usp=sharing

Em caso de problema técnico com o acesso, enviar e-mail para: cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Tabelas sínteses de demonstrativo financeiro

Abaixo encontram-se as tabelas sínteses agrupadas pelas respectivas metas de cada inciso. E também foi adicionado o comprovante de recolhimento da GRU – devolução do saldo em conta corrente.

	Total	R$ 231.000,00		
SUBSIDIO - Inciso II - Lei Federal 14.017/20				
NOME	VALOR	Área de Atuação	Qtde Atendidos	Valor da Parcela
A.A. DA SILVA EVENTOS ME	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos		
THAIS BATTISTINI GOMIDE ME	R$ 9.000,00	Dança		
JEFFERSON BRITO CANOVA ME	R$ 9.000,00	Teatro		
ESPAÇO CULTURAL STHAL SOLER LTDA ME	R$ 9.000,00	Música		
VERONICA A. THOMAZETTO	R$ 9.000,00	Feiras de Artesantos e Organização de Eventos		
TUMCA - Karen Cristina Figueira	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira		
FABIANA DO CARMO OLIVEIRA GASSER ME	R$ 9.000,00	Música		
CAZUA PILÃO DE UMBANDA VÔ JOÃO DO CONGO - DANIEL LAZZARI CAVALHEIRO	R$ 9.000,00	Cultura afro-brasileira		
VALAMANDRA GRUPO DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS - VALDIRENE BARBOSA BRASILIANO	R$ 9.000,00	Música, patrimônio cultural e contação de história respectivamente.		
KENIA MARLI DE ANGELI ME	R$ 9.000,00	Artes Visuais		
VIVA ESCOLA DE DANÇA LTDA ME	R$ 9.000,00	Dança	18	R$ 162.000,00
CASA DE CHA E ARTE INDAIATUBA LTDA ME	R$ 9.000,00	Música		
JONGO FILHOS DA SEMENTE - JOCIARA R. DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares		
PONTO DE CULTURA NANQUIN CULTURA E ARTE - CARMEN AJALA	R$ 9.000,00	Agente e Produtora Cultural		
PUBLISON RECORD E EDITORA MUSICAL LTDA ME	R$ 9.000,00	Música		
JADER FERREIRA DE MORAIS ME	R$ 9.000,00	Circo		
POESIA NO PANO - VÂNIA CAMARGO FERREIRA	R$ 9.000,00	Culturas tradicionais e populares		
Plínio Paulo Vital da Silva	R$ 9.000,00	Música		
GALPAO 1 ACADEMIA DE DANCA LTDA ME	R$ 12.000,00	Dança		
GT TEATRO LTDA ME	R$ 12.000,00	Teatro		
PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	R$ 12.000,00	Dança	4	R$ 48.000,00
EDUARDO DE AVELAR SOARES ME	R$ 12.000,00	Dança		
ESTUDIO EM CENA - DANÇA LTDA ME	R$ 21.000,00	Dança	1	R$ 21.000,00

Tabela 1 – Síntese da Meta 1 do Plano de Ação Cadastrado na Plataforma Mais Brasil

Na tabela 2 abaixo, a meta do item 1 foi computada juntamente com a meta do item 2 da mesma tabela, pois os objetos possuem similaridade, apesar dos editais serem publicados em 2020 e 2021 respectivamente, e este último (edital - AB01 de 2021) foi realizado com os recursos remanescentes de 2020.

Item	Edital	Quantidade Contemplados	Meta Plano Ação	Total Pago	% Execução	Valor Prêmio
1	Edital 01AB / 2021 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	40	-	R$ 200.000,00	-	R$ 5.000,00
2	Edital 01AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	148	100	R$ 740.000,00	148,00%	R$ 5.000,00
3	Edital 02AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	10	5	R$ 200.000,00	200,00%	R$ 20.000,00
4	Edital 03AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	12	20	R$ 36.000,00	60,00%	R$ 3.000,00
5	Edital 04AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	4	20	R$ 8.000,00	20,00%	R$ 2.000,00
6	Edital 05AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	5	4	R$ 25.682,95	125,00%	R$ 5.136,59
7	Edital 06AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	40	41	R$ 40.000,00	97,56%	R$ 1.000,00
8	Edital 07AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	10	10	R$ 120.000,00	100,00%	R$ 12.000,00
9	Edital 08AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	1	10	R$ 5.000,00	10,00%	R$ 5.000,00
10	Edital 09AB / 2020 - Inciso III - Lei Federal 14.017/20	6	10	R$ 30.000,00	60,00%	R$ 5.000,00
	Total	**276**	**220**	**125,45%**		

Tabela 2 – Síntese da Meta 2 do Plano de Ação Cadastrado na Plataforma Mais Brasil

E por fim, a tabela 3 a seguir representa o fechamento financeiro da execução do Plano de Ação proposto para este fim.

Inciso	Meta-Ação Plano de Ação	Edital	Valor Unitário	Quantidade de atendidos	Total	Total Geral	R$ 1.635.682,95
II	M1-A1.1	-	R$ 9.000,00	18	R$ 162.000,00		
II	M1-A1.2	-	R$ 12.000,00	4	R$ 48.000,00	Total Inciso II	R$ 231.000,00
II	M1-A1.5	-	R$ 21.000,00	1	R$ 21.000,00		
III	M2-A2.1/2020	Edital 01AB/2020	R$ 5.000,00	148	R$ 740.000,00		
III	M2-A2.2	Edital 02AB/2020	R$ 20.000,00	10	R$ 200.000,00		
III	M2-A2.3	Edital 03AB/2020	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00		
III	M2-A2.4	Edital 04AB/2020	R$ 2.000,00	4	R$ 8.000,00		
III	M2-A2.5	Edital 05AB/2020	R$ 5.136,59	5	R$ 25.682,95	Total Inciso III	R$ 1.404.682,95
III	M2-A2.9	Edital 06AB/2020	R$ 1.000,00	40	R$ 40.000,00		
III	M2-A2.6	Edital 07AB/2020	R$ 12.000,00	10	R$ 120.000,00		
III	M2-A2.7	Edital 08AB/2020	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00		
III	M2-A2.8	Edital 09AB/2020	R$ 5.000,00	6	R$ 30.000,00		
III	M2-A2.1/2021	Edital 01AB/2021	R$ 5.000,00	40	R$ 200.000,00		
Saldo devolvido (GRU)		R$ 7.915,52	Pago em 07/01/2022				
Proveniente de rendimento e do total recebido não utilizado							
		Total recebido	R$ 1.638.563,17				
		Total não utilizado	R$ 2.880,22				
		Rendimentos de aplicação	R$ 5.035,30				

Tabela 3 – Fechamento financeiro da execução do Plano de Ação

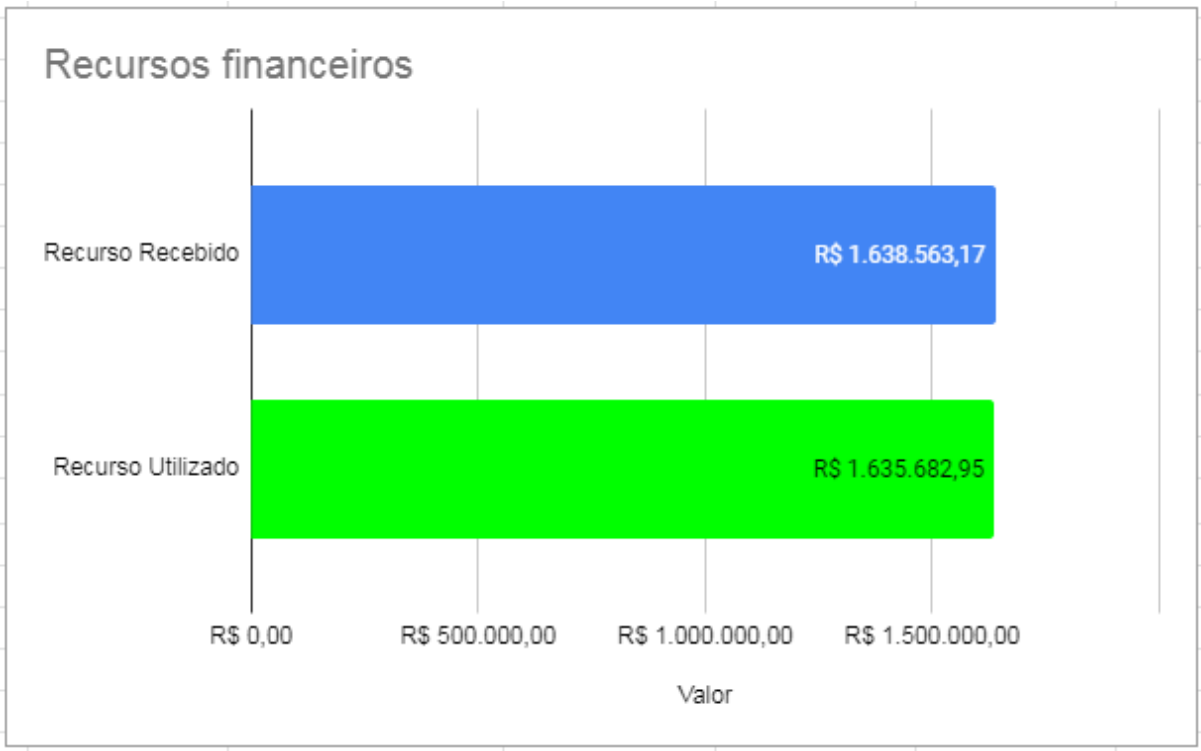


Gráfico 1 – Recurso recebido versus recurso utilizado

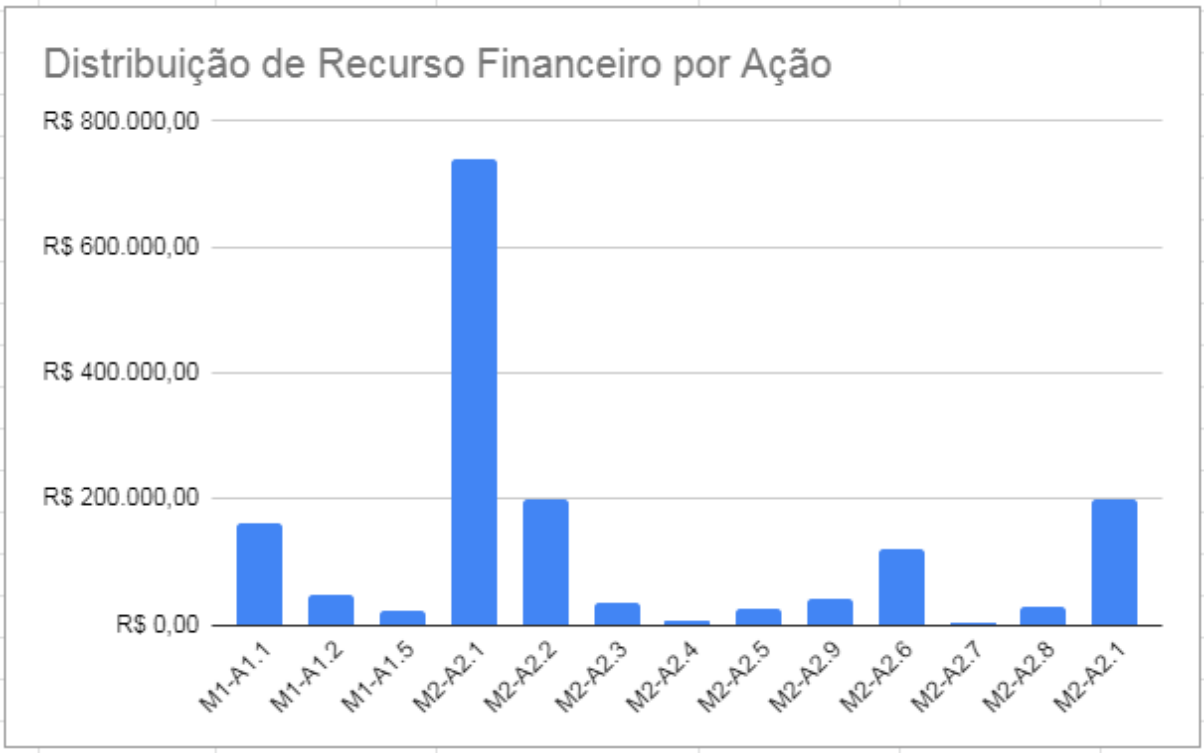


Gráfico 2 – Distribuição de recursos de acordo com as ações do Plano



Gráfico 3 – Quantidade de contemplados de acordo com cada ação do Plano

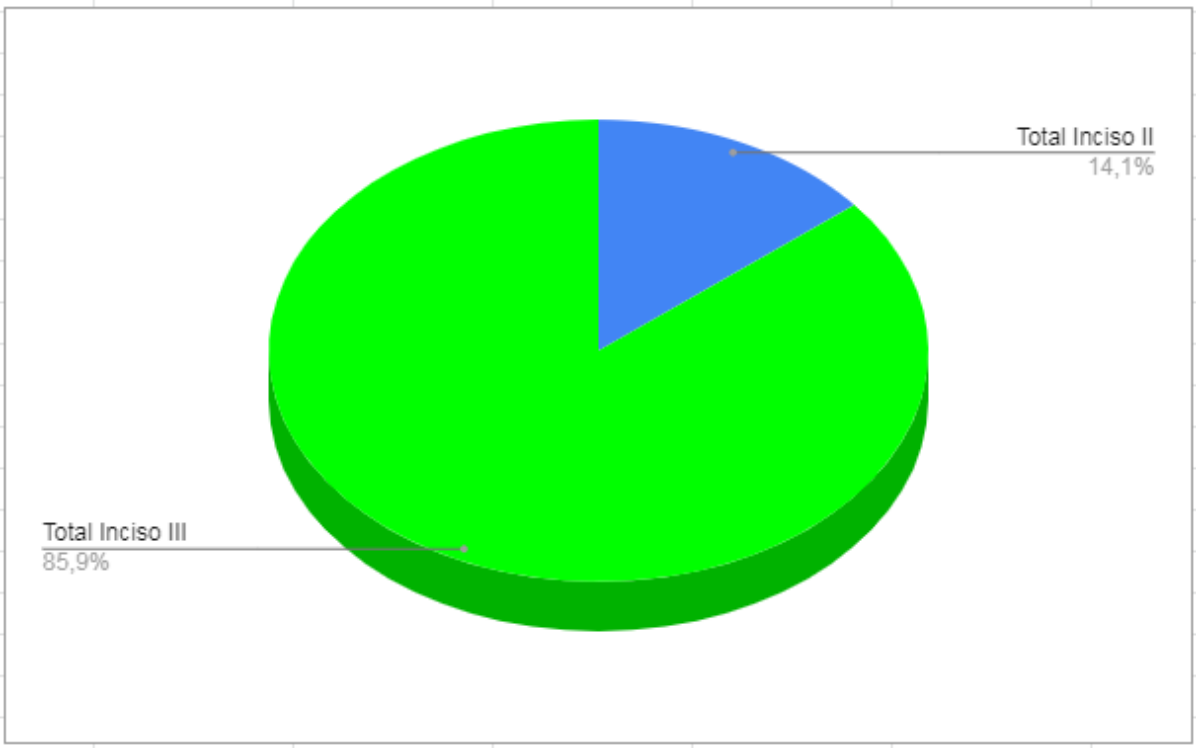
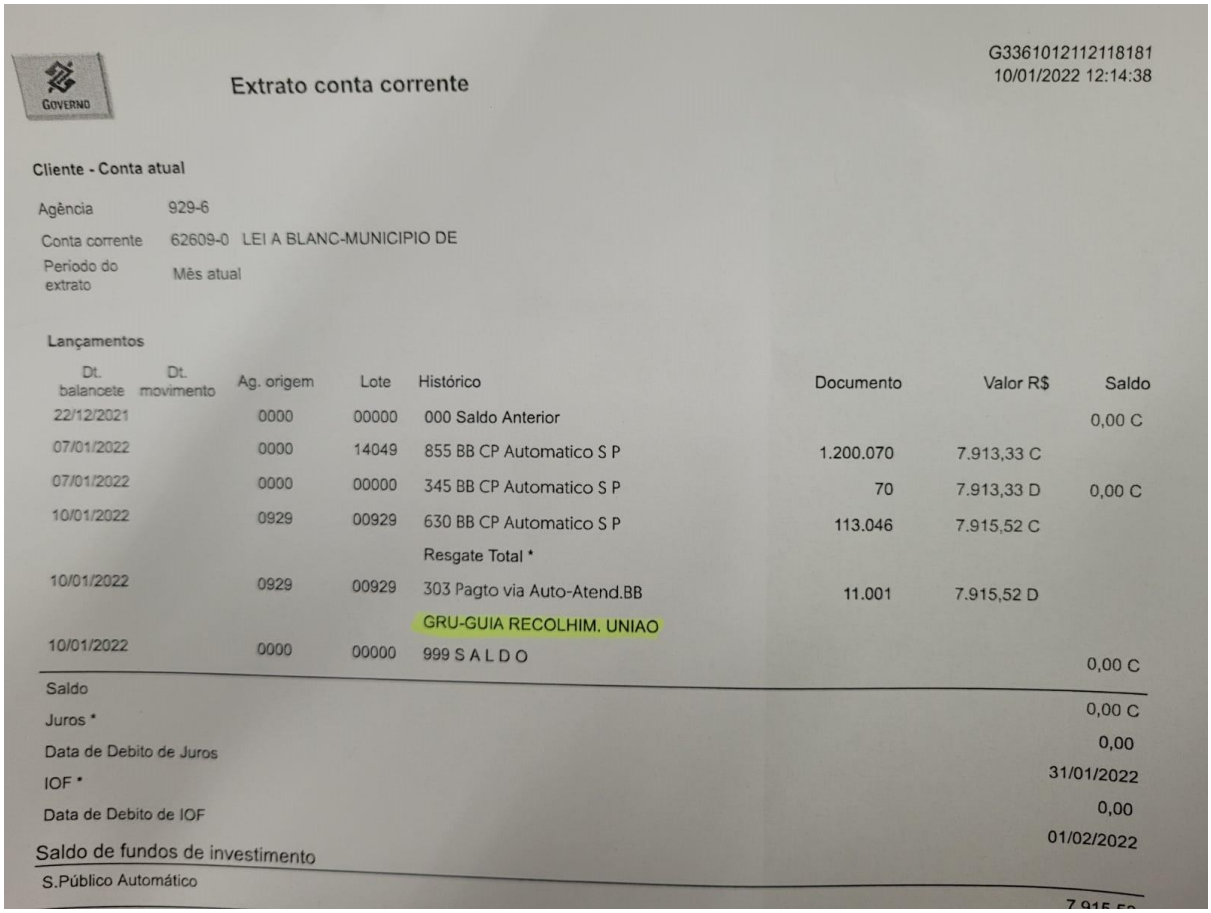


Gráfico 4 – Percentual de aplicação dos recursos por Inciso da Lei 14.017/2020



GOVERNO

Extrato conta corrente

G3361012112118181
10/01/2022 12:14:38

Cliente - Conta atual

Agência 929-6
Conta corrente 62609-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	7.913,33 C	
07/01/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.913,33 D	0,00 C
10/01/2022		0929	00929	630 BB CP Automatico S P Resgate Total *	113.046	7.915,52 C	
10/01/2022		0929	00929	303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	11.001	7.915,52 D	
10/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00 C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 31/01/2022
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 01/02/2022
Saldo de fundos de investimento
S.Público Automático

Imagem 1 – Demonstrativo de recolhimento da GRU para devolução de saldo remanescente

E assim, com a devolução do saldo remanescente descrito na tabela 3 deste relatório, encerrou-se o saldo bancário, e o processo de execução deste Plano de Ação.

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM 28.06.22. Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia a 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, a partir das 16h. Após a verificação do quórum, a Secretária Municipal de Cultura Tânia Castanho Ferreira, deu início a esta reunião, agradecendo a presença de todos e, convidando a mim, Juliano Rufini, a lavrar a presente ata. Seguiu-se com a confirmação das presenças de Paula Fernanda Sciamarelli, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Viviane Gonçalves Teixeira Matavelli, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Juliana Aparecida Alves, Hilton Rufino e Rafaela Giacomeli Alves, representantes da Sociedade Civil. Seguindo com o uso da palavra a Secretária Tânia Castanho apresentou o relatório final de prestação de contas referente a aplicação dos recursos provenientes da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Após apresentação e detalhamento do relatório a Secretária Tânia Castanho informou também que o mesmo será encaminhado para a Plataforma +Brasil, conforme determinação da referida Lei e será também disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, ficando portanto disponível para consulta da população em geral. Após a apresentação e aprovação do relatório pelos membros deste Conselho, nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 16h45, e eu, Juliano Rufini, digitei a presente, que após leitura, foi aprovada pelos membros presentes e quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião.

Indaiatuba, 28 de junho de 2022

Tânia Castanho Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura

Juliano Rufini
Secretaria Municipal de Cultura